



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.117, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a interrupção de férias ocorrida por meio da Portaria nº 3.087, de 05 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de férias referente ao dia de interrupção do período de 2022 a 2023 ao servidor **José Roberto Marré**, matrícula nº 243, a ser gozado no dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente